

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA MG**COMPANHIA ABERTA****NIRE 31.300.036.375****CNPJ nº 17.281.106/0001-03****EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO - COAUDI
REALIZADA EM 23 DE JUNHO DE 2025**

1. Data, hora e local: realizada no dia vinte e três de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas e trinta minutos, na sede da Companhia, localizada na rua Mar de Espanha nº 525, bairro Santo Antônio, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais. **2. Presença:** convocação realizada nos termos do Regimento Interno do COAUDI. Os membros do COAUDI, Brenda Felícia Vieira da Silveira, Roberto Tommasetti e Rodolfo Torres dos Santos participaram virtualmente da reunião, conforme artigo 23, parágrafo 1º, do Regimento Interno do COAUDI. Presentes, ainda, Renata Gomes Ubaldo Machado Vasconcelos, Auditora Geral, Mônica Maria Teixeira Coelho, Superintendente de Compliance, e Valdoir Henrique dos Santos Araújo, Secretário Executivo de Governança. **3. Mesa:** assumiu a presidência dos trabalhos, conforme previsto no artigo 13, inciso II, do Regimento Interno do COAUDI, Rodolfo Torres dos Santos, que convidou Valdoir Henrique dos Santos Araújo para secretariá-lo. **4. Ordem do dia:** **4.1.** impacto no passivo, considerando as premissas utilizadas para as hipóteses atuárias da “tábua de mortalidade geral” dos Planos RP1 e Copasa Saldado; **4.2.** avaliar a razoabilidade dos parâmetros em que se fundamentam os cálculos atuariais e o resultado atuarial dos planos de benefícios administrados pela Fundação Libertas; **4.3.** *overview* contábil e financeiro; **4.4.** Revisão das Políticas: **4.4.1.** Due Diligence de Integridade; **4.4.2.** Conflito de Interesses; **4.4.3.** Brindes e Presentes; **4.4.4.** Transações com Partes Relacionadas; **4.5.** avaliação de elegibilidade de membro do COAUDI. **5. Discussões/Deliberações:** os membros do COAUDI tomaram conhecimento e deliberaram sobre os seguintes assuntos: **5.1.** considerando a demanda do COAUDI na reunião de 26/05/2025, Juliana Rocha, Gerente Atuarial da Fundação Libertas, apresentou, inicialmente, o comparativo do público participante dos planos Plano RP1 e Copasa Saldado. Em seguida, apresentou o comparativo do impacto no passivo, considerando a inversão da “tábua de mortalidade geral” para os referidos planos (AT 2000 Basic para o Plano COPASA Saldado e a BR-EMSsb-2015 para o COPASA RP1); **5.2.** em atendimento ao inciso XI do artigo 65 do Estatuto Social da Companhia, considerando o parecer técnico apresentado pela ATEST Consultoria Atuarial na reunião de 29/04/2025, bem como as informações da consultoria Mirador e dos gestores da Fundação Libertas, o COAUDI manifestou favoravelmente quanto à razoabilidade dos parâmetros que fundamentam os cálculos atuariais e o resultado atuarial dos planos de benefícios administrados pela Fundação Libertas; **5.3.** Adriano Rudek de Moura, Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, apresentou *overview* contábil e financeiro da Companhia. **5.4.** Mônica Maria Teixeira Coelho, Superintendente de Compliance, apresentou a proposta de revisão das seguintes Políticas: **5.4.1.** Due Diligence de Integridade; **5.4.2.** Conflito de Interesses; **5.4.3.** Brindes e Presentes; **5.4.4.** Transações com Partes Relacionadas. Após análise e discussão, os membros do COAUDI solicitaram ajustes e esclarecimentos adicionais, recomendando a retirada de pauta desses temas da reunião do Conselho de Administração de

26/06/2025, devendo os assuntos serem reapresentados oportunamente. **5.5.** em atendimento ao artigo 36, parágrafo 1º, inciso IX, do Decreto Estadual nº 47.154/17 e ao artigo 65, inciso XII, do Estatuto Social da Companhia, bem como ao disposto na Política de Indicação e Elegibilidade de Membros Estatutários da Companhia, os membros do Comitê de Auditoria Estatutário analisaram o Formulário de Elegibilidade e os documentos apresentados pela indicada a ser reconduzida para ocupar o cargo de membro do COAUDI. Após discussão e de acordo com a manifestação da Comissão de Elegibilidade, os membros do COAUDI opinaram favoravelmente quanto à elegibilidade da Sra. Brenda Felícia Vieira da Silveira para ser reconduzida ao cargo de membro do COAUDI da Companhia. Ressaltaram que, conforme consta do Formulário de Elegibilidade, a indicada, a ser reconduzida, declarou que não incorre em nenhuma das hipóteses de vedação para ocupar o cargo de membro do Comitê de Auditoria Estatutário, bem como atestou a veracidade das informações prestadas. **6. Encerramento:** nada mais havendo a se tratar, foram encerrados os trabalhos e concluída a Ata, depois lida, aprovada e assinada pelo secretário Valdoir Henrique dos Santos Araújo e pelos membros do COAUDI, Brenda Felícia Vieira da Silveira, Roberto Tommasetti e Rodolfo Torres dos Santos. Belo Horizonte, 23 de junho de 2025. Confere com a original.

Brenda Felícia Vieira da Silveira
Membro do COAUDI

Roberto Tommasetti
Membro do COAUDI

Rodolfo Torres dos Santos
Coordenador do COAUDI

Valdoir Henrique dos Santos Araújo
Secretário